



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 252/2019
28 DE JUNHO DE 2019

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 44.000,00 – (Quarenta e quatro mil reais), para reforço as seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.07.25.752.0024.1.020 – 44905100	Obras e Instalações	219	117	24.000,00
02.04.08.244.0041.2.064 – 33903900	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	073	129	20.000,00
	TOTAL			44.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.07.15.452.0022.1.052 – 44905100	Obras e Instalações	209	117	24.000,00
02.04.08.244.0041.1.077 – 44905100	Obras e Instalações	068	129	5.000,00
02.04.08.241.0041.2.054 – 33903900	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	066	129	5.000,00
02.04.08.244.0041.1.070 – 44905200	Equipamento – Material Permanente	067	129	10.000,00
	TOTAL			44.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 28 de junho de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal